



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.571/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 364/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 364/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 247/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLADO
1455/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:13:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 247/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de abril de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 364/2025 – Memorando nº. 1063/2025 – DTL/SMG

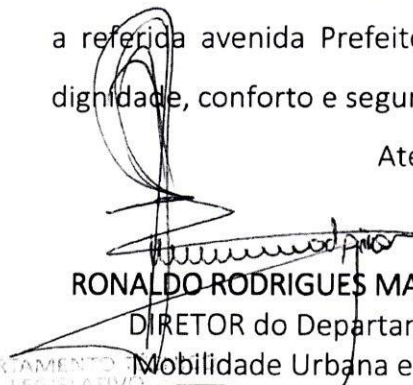
Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Saulo Anderson Rodrigues solicita a possibilidade de colocar um abrigo de ônibus com cobertura na Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos (em frente ao Sítio do Vanico), bem como instalação de iluminação pública nos arredores, inclusive no ponto de ônibus do outro lado da avenida.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito no que tange ao departamento de mobilidade urbana e trânsito, referente ao abrigo de ônibus, o setor técnico de engenharia de tráfego, realizou vistoria in loco, e constatou a necessidade da implantação do abrigo.

Recentemente a municipalidade homologou a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de abrigos de ônibus, e iniciamos a ordem de serviços para a implantação nas principais avenidas do município e colocamos a referida avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, na programação, trazendo dignidade, conforto e segurança aos usuários do transporte público.

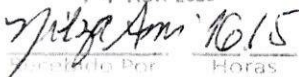
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
Recebido em

14 ABR 2025


1015
Recebido Por Horas

RUA VEREADOR JOÃO CARDOSO, 28 – POLVILHO – CAJAMAR (SP) – CEP 07793-240
(11) 4446-0015 – dir.transito@cajamar.sp.gov.br – www.cajamar.sp.gov.br/seguranca

MEM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 364 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos verifique junto a Secretária Competente da Municipalidade a possibilidade de colocar um abrigo de ônibus com cobertura na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, localizada em Cajamar, em frente ao Sítio do Vanico, bem como instalação de iluminação pública nos arredores, inclusive no Ponto de ônibus do outro lado da Avenida.

JUSTIFICATIVA

Muitos de nossos cidadãos, sejam trabalhadores, estudantes ou pessoas com mobilidade reduzida, enfrentam diariamente a situação de esperar pelo ônibus em locais sem a infraestrutura para proteção contra as intempéries. A falta de abrigos adequados nos pontos de ônibus não é apenas uma questão de conforto, mas uma questão de **dignidade e segurança** para quem utiliza esse meio de transporte, que é a única opção para muitos.

Já a questão de iluminação impacta diretamente a segurança e o bem-estar dos nossos cidadãos, especialmente aqueles que dependem do transporte público para se deslocar ao trabalho, muitas vezes em horários muito cedo ou à noite, muitos trabalhadores em nossa cidade precisam sair de casa ainda durante a noite ou nas primeiras horas da manhã para cumprir sua jornada de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
702/2025

DATA / HORA
17/03/2025 09:17:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	30/03/2025 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	